

## Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

## L E I Nº 020/2000

EMENTA: Dá nova denominação à Rua João Domingos (rua lateral da COPAGÁS) na vila Contra-Mocambo, e adota-se outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua *JOSÉ FELIPE BARBOSA*, a rua hoje denominada de rua João Domingos, na Vila Social Contra - Mocambo, às margens da Rodovia PE 90, esquina da COPAGÁS.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as mudanças necessárias perante as repartições competentes, e nos meios de comunicação próprios, para que se cumpra o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da verba orçamentária fixada para o corrente exercício. Na rubrica específica.

publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim,

em 17 de abril de 2000.

JOSÉ AKRUDA Prefeito